



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amor por Barra de São Francisco

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE**

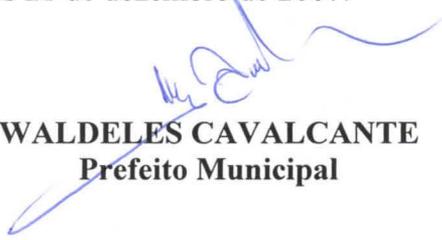
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE ao **SR. SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 21 de dezembro de 2007.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal